



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.679 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

EMENTA: Altera a Resolução nº 128/72-CONSEP, para incluir disciplinas optativas no currículo pleno do Curso de Ciências Biológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de outubro de 1988, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica modificado o art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Resolução nº 128/72-CONSEP, no elenco das disciplinas complementares optativas, para a inclusão das disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA
CB-0204	Micologia
CB-0202	Virologia
CB-0403	Hematologia

ficando o inciso IV, alínea "b", com a seguinte redação:

"IV, 'b' - As seguintes disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso I, do art. 3º:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
FH-1265	Antropologia Física	
FH-1260	Antropologia Cultural	
CB-0580	Biogeografia	
CB-0812	Fisiologia II	CB-0810
CB-0852	Bioquímica II	CB-0850
EN-0350	Química Orgânica	EN-0330
CB-0538	Citogenética	CB-0530
CB-0204	Micologia	
CB-0202	Virologia	
CB-0403	Hematologia.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Res. nº 1.679/88-CONSEP

.02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
03 de outubro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa